



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA.
6. DA PROPOSTA COMERCIAL.
7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.
8. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.
9. DO JULGAMENTO.
10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.
14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.
18. DAS PENALIDADES.
19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.
20. DA RETIRADA DO EDITAL.
21. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
23. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO Nº 051/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.020

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberto nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (ELETRÔNICO)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será processada sob a forma de fornecimento, parcelada, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO (unitário) por item**, e será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal 3.640, de 18 de outubro de 2.010; Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; Portarias: nº 90, de 10 de março de 2.014, nº 104, de 27 de setembro de 2.017 e nº 19, de 07 de março de 2.018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram o presente, independentemente de transcrições.

A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada a partir **das 08h30min (fuso horário de Brasília) do dia 05 de outubro de 2.020**, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br>.

Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Descalvado, credenciado na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas, utilizado pela administração direta, constante na página da internet do Portal de Compras Eletrônicas da CEBI - Informática, disponível no endereço <http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br>.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação serão recebidos no endereço abaixo citado, na sessão pública, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame, iniciando-se no dia **05 de outubro de 2.020**, a partir das **08h30min.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Licitação é o ***Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais hospitalares***, que visam atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, cujas características e especificações encontram-se no ***Anexo I***, que integra este Edital, independentemente de transcrições.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

2.1. Os produtos do presente Ato Convocatório serão recepcionados no Almoxarifado da Farmácia Municipal, localizada à Rua XV de novembro, nº 351-A, Centro, nesta cidade de Descalvado, São Paulo, no horário compreendido entre 7 e 10 h e entre 13 e 16 h, nos dias úteis e de expediente normal, com a orientação do Almoxarife que determinará o local para o descarregamento do(s) produto(s) que poderá ser no próprio Almoxarifado. **As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento, admitida a prorrogação deste prazo desde que prévia e devidamente justificada.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão apresentar-se à Licitação:

3.1.1. Para as **cotas principais dos itens nº 01 a 161: quaisquer empresas interessadas**, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.1.2. Para as **cotas reservadas dos itens nº 162 a 322: exclusivamente, "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**, interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

a) estejam agrupadas em forma de consórcio;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

c) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

d) estejam sob falência ou concordata, dissolução ou liquidação.

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas pelo site <http://pregaoeletronico.cebi.com.br> ou fone (19) 3583-1718 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br.

4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Os esclarecimentos e dúvidas referentes à participação dos interessados na sessão pública do pregão eletrônico deverão ser tratados diretamente pelo site <http://pregaoeletronico.cebi.com.br> e/ou telefone (19) 3583-1718 ou e-mail pregao@descalvado.sp.gov.br.

4.8. Os esclarecimentos e dúvidas referentes ao processo licitatório deverão ser tratados diretamente com a Seção de Licitação conforme descrito no item 19.2 deste Edital.

5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

5.1. A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.

5.2. O encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital e seus anexos. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

5.3. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.3.1. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro e aceitas pelas licitantes presentes.

5.4. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.5. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento do valor unitário e total, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Eletrônicas – CEBI Informática.

6.1.1. Deverá apresentar o valor unitário com centavos de **no máximo 02 (duas) casas decimais** após a vírgula e valor total, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, frete, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação, não podendo ser superiores ao constante do Termo de Referência.

6.1.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos produtos/materiais.

6.1.3. A critério da Administração, o pagamento poderá ser efetuado através de cheque nominal emitido pela Prefeitura, que deverá ser retirado no setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças, sito a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Jardim Belém, Descalvado, SP, prédio do Paço Municipal, ou depositado em conta bancária do interessado, que deverá fornecer seu número por escrito.

6.1.3.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e a ata de registro de preços assinada, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio do e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br dirigida ao Pregoeiro, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

6.1.4. Prazo de entrega: máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, admitida a prorrogação deste prazo desde que prévia e devidamente justificada.

6.1.5. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

6.1.6. Deverá constar ainda da proposta, a marca do objeto cotado e descrição detalhada, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, a razão Social da empresa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail, nome do banco e da agência e número da conta corrente.

6.1.7. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de arquivos ou fichas técnicas (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro.

6.1.7.1. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação **"Marca Própria"**.

6.1.8. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis ou mesmo as que tiverem alguma identificação da empresa.

6.1.9. Proposta Escrita a ser enviada pela empresa vencedora:

6.1.9.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme Anexo III.

6.1.9.2. Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão.**

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada no Portal de Compras Eletrônicas – CEBI Informática, endereço eletrônico <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>, conforme o item 4 deste edital, no qual encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa, a proposta eletrônica (item 6).

7.2. **Das 12h do dia 21 de setembro de 2.020 até às 23h do dia 04 de outubro de 2.020**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico juntamente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

7.3. A abertura da sessão pública eletrônica deste certame será **às 08h30min, do dia 05 de outubro de 2.020.**

7.3.1. O pregoeiro e a equipe de apoio, antes do início da etapa de lances, analisarão a conformidade das propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos. A decisão sobre a desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade das empresas estarem conectadas ao sistema eletrônico.

7.4.1. Não serão homologados lances com valores superiores a média apurada pela Administração, (Termo de Referência) conforme Anexo I, que faz parte deste edital.

7.5. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.6. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.8. Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

7.9. Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início tempo aleatório (randômico) de **até 30 (trinta) minutos** para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.1. O tempo aleatório (randômico) é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, **podendo durar de 01 segundo a 30 (trinta) minutos**, sendo, portanto, desconhecido.

7.9.2. Em face da impossibilidade de determinação do tempo aleatório (randômico), recomenda-se aos licitantes estabelecer o valor mínimo de lance, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório (randômico).

7.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.11. Todas as empresas participantes deverão anexar os documentos de habilitação exigidas neste edital juntamente com a proposta de preços conforme item 7.2.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

7.11.1. A empresa participante do processo licitatório, que for classificada, deverá no prazo máximo de **05 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, encaminhar a documentação de habilitação e proposta comercial, da seguinte forma:

7.11.2. A documentação exigida para a Habilitação e a Proposta deverá ser entregue em originais ou cópias autenticadas por meio de Cartório competente, contados da sessão de abertura, sob pena de ser convocado o licitante subsequente na ordem de classificação, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, contendo as informações abaixo relacionadas. Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser entregues na Seção de Licitação da Prefeitura, situada à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55 – Jardim Belém – SP – CEP: 13.690-000 – prédio do Paço Municipal, em envelope lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões abaixo:

Prefeitura do Município de Descalvado

Seção de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020

Processo: 071/2.020

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Envelope Habilitação/Proposta

A/C: Sr. Pregoeiro

7.12. Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, o(s) autor(es) dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

7.13. Declarado o licitante vencedor, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e/ou adjudicação.

7.14. A qualquer momento, a Prefeitura do Município de Descalvado, poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta.

7.15. Caso os envelopes, por quaisquer motivos, não sejam recebidos no endereço mencionado no subitem 7.11.2., dentro do prazo citado no subitem 7.11.1., a licitante será automaticamente inabilitada de todo o certame.

08. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

8.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação.

8.2. O pregoeiro suspenderá a sessão pública deste certame, informando a data e/ou horário para retomada da mesma, momento em que verificará a(s) Proposta(s) de Preço(s) e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lance(s), conforme disposições contidas no presente Edital.

8.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

8.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote(s)/item(ns).

8.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.7. Se, por qualquer motivo, os itens da cota reservada não forem adjudicados para microempresas ou empresas de pequeno porte, poderão ser automaticamente adjudicados para o vencedor dos itens correspondentes da cota principal pelo mesmo valor. Salvo, se houver manifestação contrária da licitante vencedora do item ou algum problema na operacionalização da plataforma.

9. DO JULGAMENTO

9.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as demais condições deste edital e seus anexos.

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1. O ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. *Em face à vigência do novo Código Civil Brasileiro (art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.*



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

10.2. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos que seguem:

10.2.1 – habilitação jurídica:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" à "d" deste subitem 10.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.2.2. Prova de Regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;
- c) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);
- d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos (inscritos e débitos não inscritos na dívida ativa, caso sejam certidões separadas) junto à Fazenda Estadual;
- e) apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.), com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);
- f) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.); e
- g) apresentação da Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários, observando-se:

10.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas, as Certidões constando que os débitos encontram-se parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, que os débitos estão ajuizados e garantidos com penhoras de bens ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

10.2.2.3. Em face ao disposto no artigo 43 da Lei Complementar, as microempresas e empresas de pequeno porte, participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "10.2.2." do Edital), mesmo que estas apresentem restrições.

10.2.2.4. Se a empresa estiver processo de recuperação judicial, estará desobrigada de atender as exigências das alíneas "c" a "g", desde que, apresente o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital.

10.2.3. Qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de **falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando da certidão o seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

a.1.) as proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação em pleno vigor.

10.2.4. Documentação complementar:

a) **declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e concordância com os termos do Instrumento Convocatório (**Anexo IV**);

b) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (**Anexo V**);

c) **declaração** da inexistência de fato impeditivo à participação do certame licitatório (**Anexo VI**);

d) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, **os Produtos propostos serão entregues com seus prazos de validade iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade, conforme o prazo de validade estabelecido na ficha técnica do produto**, contados a partir da data da entrega, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciado a substituição do(s) produto(s) em desacordo, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da recusa no recebimento (**Anexo VIII**);

e) **Autorização de Funcionamento** emitida pela ANVISA, se houver;

f) **Licença Sanitária** em vigor, emitida pela **Vigilância Sanitária** Municipal ou Estadual referente à sede da licitante, se houver; e



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

g) **Inscrição** da empresa no **Conselho Regional de Farmácia** ou outro Conselho de Classe que autorize o profissional a responsabilizar-se tecnicamente e que tenha pertinência com o objeto licitado, se houver.

10.2.4.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declarações fornecidos com este edital através dos **Anexos: II, III, IV, V, VI, VII e VIII**.

10.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitas com no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir de suas emissões.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1. Caso haja retomada de sessão, cuja data e horário será definido pelo Pregoeiro no transcorrer da sessão anterior e constará em ata da mesma, a interposição de recurso se dará após a etapa de análise de documentação de habilitação e amostras, quando for o caso.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação, após o recebimento físico do envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A Adjudicação será feita por item, à Proponente que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item "9".

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação pela Seção de Licitação, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18 deste edital.

12.1.1. A empresa vencedora, como condição para a assinatura da ATA de Registro de Preços, deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

12.1.1.1. Cópia autenticada da Licença para funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município da sede da licitante;

a) se a empresa estiver dispensada ou isenta da licença para funcionamento pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, para fins de comercialização, deverá apresentar uma declaração atestando a sua condição de isenta ou dispensada, anexando documento comprobatório dessa condição, especificando o item, o lote e os produtos ou materiais, de que está isenta.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

12.3. Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata.

12.4. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Descalvado, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da contratação.

12.5. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

12.6. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

12.7. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

12.8. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Seção de Licitação, da "Autorização de Fornecimento Parcial", da qual constarão: a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

12.9. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial expedida pela Seção de Licitação.

12.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Seção de Licitação, em cada "Autorização de Fornecimento Parcial".



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

12.11. O Município de Descalvado não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento de aquisição.

12.12. Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações dos Produtos e/ou Similares são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

12.13. Não serão aceitos os pedidos de acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

12.14. A existência do preço registrado não obriga o Município de Descalvado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

12.15. O produto será devolvido, na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

12.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1.993, além do disposto no artigo 13, e incisos, do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.

12.17. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos.

12.18. Independentemente de solicitação dos detentores da ata, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

12.19. O licitante vencedor poderá ter, ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.20. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

12.21. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

12.22. A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

13. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, após cada entrega do objeto do presente ato convocatório, após a apresentação da NOTA FISCAL, acompanhada da respectiva FATURA, em 3 (três) vias, e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação da **Secretaria de Saúde do Município**.

13.2. Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os produtos e preços contratados, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, devolverá ao ÓRGÃO GERENCIADOR com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

13.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

13.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da empresa licitante vencedora.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. A despesa decorrente do cumprimento deste procedimento licitatório será empenhada nos exercícios de 2.020 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), pertencentes à seguinte unidade:

➔ Secretaria de Saúde, Funcionais Programáticas nº: 1030102122.009, 1030102122.010, 1030102122.098, 1030202632.009, 1030202632.091, 1030302642.093, 1030202632.098, 1030502142.014, 1030102152.016 e 1030102152.017.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Com fundamento no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, as obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciam-se na própria **NOTA DE EMPENHO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sendo considerada, no caso, como adimplemento total do Contrato, para todos os efeitos de direito, da efetiva entrega, em sua totalidade à Administração, de cada item adjudicado.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

16.1. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12 § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO.

17.1. O recebimento do objeto do presente instrumento dar-se-á no endereço e horário especificado no item 2 deste edital.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

17.2. Ocorrerá a rejeição no recebimento dos produtos se estes não estiverem em conformidade com o presente Instrumento Convocatório.

17.3. A empresa Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for rejeitado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

17.4. Independentemente da aceitação, o(a) Licitante vencedor(a) garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da recusa.

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a.) advertência;

b.) multa;

c.) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d.) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior;

18.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis.

18.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

18.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

18.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

18.3. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

18.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição;

18.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

18.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

18.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

19. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.

19.1. Encontram-se anexos ao presente Instrumento Convocatório o que segue:

- ANEXO I** - *Das características e especificações mínimas/Termo de Referência;*
- ANEXO II** - *Do modelo de Credenciamento;*
- ANEXO III** - *Do modelo de Proposta Comercial;*
- ANEXO IV** - *Do modelo de Declaração (Concordância com o Edital);*
- ANEXO V** - *Do modelo de Declaração (Regularidade Ministério do Trabalho);*
- ANEXO VI** - *Do modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo);*
- ANEXO VII** - *Do modelo de Declaração (ME e EPP);*
- ANEXO VIII** - *Do modelo de Declaração (Do Prazo de Validade dos Produtos);*
- ANEXO IX** - *Da Minuta da Ata de Registro de Preços; e*
- ANEXO X** - *Do Termo de Ciência e Notificação.*

19.2. Quaisquer informações relacionadas a esta licitação, serão prestados pela Seção de Licitação, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta cidade, também, pelos telefones nº: (19) 3583-9300, ou, ainda pelo Fax nº (19) 3583-1718, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira.

19.3. De acordo com o Decreto Municipal nº 4.483/2.016, Art. 17, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Para tanto, encaminhar o pedido de impugnação para o e-mail licitacao@descalvado.sp.gov.br, porém, a administração pública não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail, sendo prudente, entrar em contato pelo fone citado no subitem 19.2., para confirmação do recebimento do mesmo (Art. 18, Decreto Municipal nº 4.483/2.016).

19.4. Os prazos previstos na legislação para pregões eletrônicos são: pedidos de esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis e os pedidos de impugnação em até 02 (dois) dias úteis, ambos anteriores a data fixada para abertura da sessão pública do referido certame (Art. 18, Decreto Municipal nº 4.483/2.016).

20. RETIRADA DO EDITAL.

20.1. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta Cidade, no período compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações" e no portal: <http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br>.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

21. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

21.1. A presente Licitação subordina-se às disposições: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal nº 3.640, de 18 de outubro de 2.010 e Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de outubro de 2.016; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e outras que vierem a ser introduzidas.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

22.1. Das sessões públicas serão lavradas Atas, que conterà detalhes de todas as ocorrências na sessão.

22.2. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico <http://pregaoeletronico.cebi.com.br> e no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações".

22.3. Não serão levados em consideração os documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos, quer por omissão, quer por discordância.

22.4. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas.

22.5. O pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura do Município de Descalvado em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento da Prefeitura do Município de Descalvado.

22.7. A Detentora da Ata e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem da Prefeitura do Município de Descalvado e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

22.8. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

22.8.1. As solicitações de esclarecimentos e Informações poderão ser encaminhadas via e-mail através do endereço: licitacao@descalvado.sp.gov.br.

22.9. Independentemente de declaração expressa, a apresentação de proposta comercial e de documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

22.10. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar desclassificação do licitante.

22.11. Da decisão de desclassificar as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração ao próprio pregoeiro, a ser apresentado por meio do correio eletrônico: licitacao@descalvado.sp.gov.br, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

22.11.1. O pregoeiro decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Da decisão do pregoeiro relativo ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

22.12. Da decisão que declarar o licitante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido ao Senhor Pregoeiro. O recurso deverá ser apresentado em campo próprio do sistema eletrônico, por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, ao licitante que se manifestar para apresentar as razões do recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar a partir do término do prazo do recorrente.

22.12.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

22.13. Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF.

22.14. Com exceção da proposta eletrônica, não serão aceitos documentos e propostas em meio magnético.

22.15. A Prefeitura do Município de Descalvado se reserva o direito de revogar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

22.16. Por uma questão de operacionalização



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

23. DO FORO.

23.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente o da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2.002).

Descalvado, 17 de setembro de 2.020.

Antônio Carlos Reschini
Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO I

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos produtos materiais	Valor de Referência R\$
1	2.250	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 7 LITROS (DESCARPACK)	3,07
2	1.800	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	37,94
3	2.250	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	33,66
4	2.700	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	38,81
5	22.500	UND	POTE PLASTICO FOSCO C/TAMPA - COLETOR DE FEZES E URINA	0,53
6	16.200	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,27
7	16.200	UND	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,28



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

8	18.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,62
9	180	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL,VERIFICADO PELO IMETRO BATERIA DE LONGA DURAÇÃO 100% RESISTENTE A ÁGUA.COM AVISO SONORO	9,09
10	135	PÇ	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA, DIGITAL, COM CABO EXTENSOR	56,61
11	135.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,50
12	1.800	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	16,58
13	180	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 250X100	139,11
14	10.800	UND	SONDA URETRAL N.12 P.V.C. ATÓXICO TOTALMENTE SILICONIZADO (TIPO EMBRAME)	0,39
15	45	GL	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. PRODUTO NOTIFICADO DE RISCO II,REGISTRO DA ANVISA/MS.DEVE ESTAR DE ACORDO COM LAUDOS E REGISTRO COM RDC55/12. NÃO SER ABRASIVO, PRODUZIR POUCA ESPUMA, FACILMENTE ENXAGUADA, SER BIODEGRADAVEL, REALIZAR DISPERSÃO RÁPIDA DA SUJIDADE, ATÓXICO, EMBALAGEM PLÁTICA COM APRESENTAÇÃO 5000ML.	84,79
16	27	UND	SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) AÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº0000269-25.2015.8.26.0160	352,39
17	2.700	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, BICO ROSCA	0,38
18	2.700	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO ROSCA	0,38
19	2.700	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	0,87



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

20	4.500	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25x6 MM FIXA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	0,30
21	27	PÇ	OTOSCÓPIO DE METAL	384,75
22	2.700	RL	PAPEL LENÇOL 70CMX50M - NÃO RECICLADO	6,60
23	180	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"	26,85
24	1.620	UND	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 01/ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,21
25	21.600	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,46
26	2.700	UND	TESTE DE GRAVIDEZ TIRAS 25 mUI/mL - SORO/URINA IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NO SORO E URINA. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS	0,80
27	1.080	PCT	ATADURA DE CREPE 08CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	3,55
28	1.350	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	4,56
29	1.350	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	10,12
30	1.260	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	6,40
31	900	PÇ	ÁLCOOL 70% GLICERINADO 500 ML EM GEL	6,05
32	270	FR	ALMOTOLIA AMBAR; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	2,30
33	270	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	2,31
34	900	PCT	ATADURA DE CREPE 06CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	3,89
35	1.350	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	8,53



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

36	900	PÇ	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 13 LITROS (DESCARPACK)	4,51
37	1.350	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	1,33
38	90	RL	FILME PARA ULTRASSOM MODELO UPP-110 HG (110MMX18M) TYPE -V (HIGH GLOSSY)	105,52
39	315	L	AGUA OXIGENADA; CONCENTRACAO DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- OPACO; INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	3,99
40	4.500	UND	AGULHA 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,08
41	10.800	UND	AGULHA 25 X 07 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA- RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 07; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,14
42	10.800	UND	AGULHA 25 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA- RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,14
43	27.000	UND	AGULHA 30 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA- RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 7;	0,15



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	
44	16.200	UND	AGULHA 30 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0,15
45	4.500	UND	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 40 X 12; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0,16
46	180	L	CLOREXIDINA 2% SOL C/ 1000ML	13,81
47	270	L	DEGERMANTE ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE 1000ML	20,52
48	54	PCT	DESINCRUSTANTE (PACOTE DE 1KG)	16,08
49	9.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SOLUÇÃO ENTERAL	1,33
50	5.400	UND	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. EST. (ENDOCERVICA)	0,19
51	5.400	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	0,79
52	90	PÇ	ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.	77,62
53	1.800	RL	FITA ADESIVA CREPE FINA 19 MM X 50 MT	3,18
54	1.080	RL	FITA MICROPORE 25 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	4,44
55	180	RL	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	2,84
56	18.000	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	1,65
57	27	GL	GEL P/ E.C.G. E ULTRASSOM, GALAO COM 5 KG	20,41



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

58	450	UND	FITA PARA ECG 80 MM X 30	8,29
59	9.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,41
60	2.430	UND	SONDA URETRAL N.08 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,43
61	4.050	UND	SONDA URETRAL N.10 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,46
62	2.700	UND	SONDA URETRAL N.14 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,62
63	27.000	UND	AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,13
64	180	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"	28,95
65	900	RL	FITA ADESIVA CREPE LARGA 50 MM X 50 M	5,26
66	45	TUB	FIXADOR CITOLOGICO CELULAR SPRAY.	6,48
67	1.620	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,0	1,21
68	1.620	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,5	1,33
69	450	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES	16,54
70	1.080	RL	FITA MICROPORE 50 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	4,46
71	1.080	RL	FITA MICROPORE 12 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	1,49
72	900	UND	HEMOGARD SST II ADVANCE (TUBO SEPARADOR DE SORO 10 MM X 75 MM) 5,0 ML PLUS	1,08
73	04	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO	155,18



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			3MM (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	
74	04	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO DE 4 MM (CAIXA C/10 UNIDADES)	165,18
75	07	PCT	GARROTE TIRA ELÁSTICA DESCARTÁVEL EM ROLO SEM LATEX 25 CM X 46 CM	32,40
76	450	RL	PAPEL PARA ECG 58 X 30	4,33
77	03	PÇ	PASTA BRANCA P/ EEG DIGITAL	74,92
78	81	PÇ	PERA PARA APARELHO DE ECG PRÉ-CORDIAL PEQUENA	4,05
79	450	PCT	REFIL LENÇOS UMEDECIDOS, PACOTES COM MÍNIMO DE 75 UNIDADES	6,94
80	90	UND	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML (SEM AGULHA)	2,82
81	2.430	UND	SONDA URETRAL N.06 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,59
82	900	UND	SONDA URETRAL N.16 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,88
83	900	UND	SONDA URETRAL N.18 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,92
84	450	UND	SONDA URETRAL N.20 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	1,05
85	4.500	UND	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA DUPLA COM CLIPS	1,52
86	2.430	UND	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA	3,23
87	180	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 120 CM X 100 M	52,39
88	27	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 150 X 100	57,62
89	90	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 200x100	93,10
90	27	UND	CUBA RIM EM INOX - 26 X 12 CM, COM APROXIMADAMENTE 740 ML	33,33
91	09	UND	CUBA REDONDA 13 X 06 DE 500 ML EM INOX	20,02
92	90	L	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE IODOPOVIDONA 10% FRASCO 1000 ML	18,38
93	18	GL	GLUTARALDEIDO - GLUTARON 2 %, GALÃO DE 5 LITROS	64,45
94	18.000	UND	PRESERVATIVO LUBRIFICADO, MASCULINO, COM SELO DO INMETRO	0,43
95	900	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE COM GEL DE 8 ML ,COM TAMPA AMARELA PARA SOROLOGIA PARA HEPATITE	1,08
96	90	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE 3,5 ML	0,63
97	180	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTEÇÃO	6,30
98	18	PÇ	TENTACÂNULA DE 15 CM	11,64
99	450	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA VIRGENS	2,02
100	90	L	TINTURA DE BENJOIM	55,78
101	90	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML	28,75
102	630	UND	AGULHA VACUTAINER 25X7 COLETA, COR PRETA	0,35
103	900	UND	AGULHA VACUTAINER 25X8 (COLETA A VACUO), COR VERDE	0,36
104	9.000	UND	LAMINA DE EXTREMIDADE FOSCA (PAPANICOLAU)	0,10



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

105	1.350	UND	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)	11,60
106	45	PÇ	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	30,33
107	90	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM	17,84
108	27	PÇ	BANDEJA RETANGULAR INOX 40 X 28 X 02 CM	83,04
109	900	UND	CURATIVO ADESIVO, COM AÇÃO MICROBIANA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTERIL (TIPO BAND-AID)	0,34
110	180	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M	9,87
111	45	UND	FITA METRICA CORPORAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, 1,5 M DE COMPRIMENTO, 1,6 CM DE LARGURA E PONTAS EM METAL PARA GARANTIR DURABILIDADE	7,51
112	2.700	UND	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P: AS FRALDAS DESCARTÁVEIS DEVEM OFERECER: EXTRA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACT GEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ; ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL SUPER ABSORVENTE NA ÁREA DE DESCARGA DA URINA, GARANTINDO A TOTAL ABSORÇÃO EVITANDO O RETORNO DA URINA À SUPERFÍCIE NÃO PODENDO OCORRER O EMPELOTAMENTO DA FRALDA; BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA DA FRALDA PARA QUE O BEBÊ PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA VAZAMENTOS. AS FRALDAS DEVEM APRESENTAR: FORMATO ANATÔMICO PARA SE AJUSTAR AO CORPO DO BEBÊ, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E COM FAIXA DE AJUSTE COM INDICADORES QUE, ALÉM DE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DA FRALDA DIVERSAS VEZES, FACILITEM ENCONTRAR O PONTO DE AJUSTE CORRETO, AUMENTANDO AINDA MAIS O CONFORTO E PRATICIDADE. A FRALDA DEVE APRESENTAR ÓTIMA QUALIDADE, DURABILIDADE, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO OCASIONANDO IRRITABILIDADE CUTÂNEA. - VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.	0,58
113	630	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, TIPO COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)	1,55
114	90	UND	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 15 CM	13,01
115	90	UND	PINÇA KELLY RETA Nº12 CM	26,07
116	90	UND	TESOURA IRIS, PARA CIRURGIA PONTA RETA, 12 CM	16,57
117	2.250	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 10 ML, SILICONIZADO, EM VIDRO, SEM GEL	0,58
118	1.800	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PP COM TAMPA PARA SOROLOGIA, TAMPA VERMELHA, SEM ATIVADOR.	0,66
119	900	UND	TUBO PARA COLETA À VACUO EM PP TAMPA CINZA 4 ML	8,32



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

120	2.700	PÇ	PINÇA CHERON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM UNICA	0,98
121	1.800	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 12	0,57
122	450	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 14	0,62
123	450	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 18	0,69
124	270	UND	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK (CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÕES LUER LOCK REVERSÍVEL (FÊMEA). CORPO TRANSPARENTEE CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE).	0,76
125	450	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA (K2E) 7.2 MG 4.0 ML 13 X 75 MM	0,60
126	450	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA 3,6MG (2 ML)	0,55
127	1.350	UND	TUBO VACUTAINER PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO K3 EDTA NÃO SILICONIZADO 4,0 ML 12,7 X 7,5 MM	0,37
128	3.600	UND	CURATIVO REDONDO, ANTI-SÉPTICO, PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COM ALMOFADA ABSORVENTE QUE ESTANCA A SAÍDA DE SANGUE.	0,03
129	270	PCT	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	8,25
130	90	FR	GEL P/ECG E ULTRASSOM, GALÃO COM 1KG	5,01
131	90	PÇ	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14CM	11,10
132	90	UND	PINÇA KELLY RETA Nº 14 CM	21,35
133	2.250	UND	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	0,31
134	36	FR	SOLUÇÃO DE LUGOL (TESTE SHILER) ML	75,05
135	90	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM	15,35
136	90	UND	TESOURA MAYO RETA 15 CM	23,88
137	90	UND	TESOURA PONTA ROMBA DE PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIA	11,89
138	270	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS (DESCARPACK), COM DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA.	3,04
139	900	UND	TUBO TAMPA VERMELHA PARA COLETA À VÁCUO SILICONIZADO EM PP - 5 ML	0,53
140	180	UND	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	48,33
141	45	UND	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX COM TRÊS LAMINAS RETAS (TAMANHO INFANTIL, MÉDIA E ADULTO), ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, COMPRIMENTO 65 CM.	582,65
142	1.080	UND	SONDA URETRAL N.04 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAME)	0,51
143	450	UND	BATERIA P/APARELHO DE GLICEMIA CR2032, 3 V COM DURAÇÃO PROLONGADA	3,50
144	900	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº20	0,62
145	1.350	TUB	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 8,5 ML, SILICONIZADO, COM GEL	0,93



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			(8,5 ML)	
146	900	UND	TUBO CRIOGÊNICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA DE POLIETILENO, FUNDO ARREDONDADO, COM PÉS QUE POSSIBILITE PARAR EM PÉ, CAPACIDADE DE 1,8ML A 2ML, DIÂMETRO DE 12,5MM E ALTURA TOTAL DE 48MM, COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS.	0,82
147	1.800	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES	22,36
148	1.800	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº8 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 8 COM 49 CM ABERTA COM 2 FUROS; PACOTE COM 10 UNIDADES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	0,59
149	7.200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº12 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 12 ABERTA COM 2 FUROS; EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	0,64
150	180	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS (PCT C/ 100 UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"	13,18
151	270	L	ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE TÓPICO 1.000 ML	26,48
152	1.800	UND	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL (50 CM X 50 CM) PRODUTO ATÓXIDO E HIPOALERGENICO. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE DE ATE O USO. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. DESCÁRTAVEL.	2,23
153	2.700	FR	ÁLCOOL ETILICO A 70%; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML; INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE.	4,60
154	45	PÇ	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.	15,36
155	108	FR	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % FRASCO COM 1.000 ML	13,65
156	405	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL FEMININO (PCT C/ 10)	3,97
157	405	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL MASCULINO (PCT C/ 10)	4,12
158	1.800	UND	SERINGA HIPODÉRMICA BD COM AGULHA 0,38 X 13 -	0,70



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			1 ML - 27,5 - G1/2 - TUBERCULINA	
159	180	RL	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M	168,66
160	27.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXG, INDICADA PARA CINTURA: DE 150 A 160 CM E PESO ACIMA DE 80 KG	1,50
161	45.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, COM FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE LATEX, ADESIVOS A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTE, INDICADA PARA CINTURA: 115 A 150 CM E PESO ACIMA DE 70 KG.	1,55

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos produtos materiais	Valor de Referência R\$
162	250	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 7 LITROS (DESCARPACK)	3,07
163	200	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	37,94
164	250	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	33,66
165	300	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	38,81
166	2.500	UND	POTE PLASTICO FOSCO C/TAMPA - COLETOR DE FEZES E URINA	0,53
167	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,27
168	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE	0,28



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			FABRICAÇÃO.	
169	2.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,62
170	20	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL,VERIFICADO PELO IMETRO BATERIA DE LONGA DURAÇÃO 100% RESISTENTE A ÁGUA.COM AVISO SONORO	9,09
171	15	PÇ	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA, DIGITAL, COM CABO EXTENSOR	56,61
172	15.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,50
173	200	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	16,58
174	20	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 250X100	139,11
175	1.200	UND	SONDA URETRAL N.12 P.V.C. ATÓXICO TOTALMENTE SILICONIZADO (TIPO EMBRAME)	0,39
176	05	GL	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE,PROTEASE,LIPASE E CARBOHIDRASE.PRODUTO NOTIFICADO DE RISCO II,REGISTRO DA ANVISA/MS.DEVE ESTAR DE ACORDO COM LAUDOS E REGISTRO COM RDC55/12. NÃO SER ABRASIVO,PRODUZIR POUCA ESPUMA,FACILMENTE ENXAGUADA,SER BIODEGRADAVEL,REALIZAR DISPERSÃO RÁPIDA DA SUJIDADE,ATÓXICO,EMBALAGEM PLÁSTICA COM APRESENTAÇÃO 5000ML.	84,79
177	03	UND	SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) AÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº0000269-25.2015.8.26.0160	352,39
178	300	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, BICO ROSCA	0,38
179	300	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO ROSCA	0,38



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

180	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	0,87
181	500	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25x6 MM FIXA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	0,30
182	03	PÇ	OTOSCÓPIO DE METAL	384,75
183	300	RL	PAPEL LENÇOL 70CMX50M - NÃO RECICLADO	6,60
184	20	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"	26,85
185	180	UND	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 01/ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,21
186	2.400	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,46
187	300	UND	TESTE DE GRAVIDEZ TIRAS 25 mUI/mL - SORO/URINA IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NO SORO E URINA. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS	0,80
188	120	PCT	ATADURA DE CREPE 08CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	3,55
189	150	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	4,56
190	150	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	10,12
191	140	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	6,40
192	100	PÇ	ÁLCOOL 70% GLICERINADO 500 ML EM GEL	6,05
193	30	FR	ALMOTOLIA AMBAR; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	2,30
194	30	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	2,31
195	100	PCT	ATADURA DE CREPE 06CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	3,89
196	150	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80	8,53



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			M.BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS	
197	100	PÇ	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 13 LITROS (DESCARPACK)	4,51
198	150	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	1,33
199	10	RL	FILME PARA ULTRASSOM MODELO UPP-110 HG (110MMX18M) TYPE -V (HIGH GLOSSY)	105,52
200	35	L	AGUA OXIGENADA; CONCENTRACAO DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- OPACO; INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	3,99
201	500	UND	AGULHA 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,08
202	1.200	UND	AGULHA 25 X 07 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA- RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 07; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,14
203	1.200	UND	AGULHA 25 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA- RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,14
204	3.000	UND	AGULHA 30 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA- RETA; PROTETOR	0,15



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 7; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	
205	1.800	UND	AGULHA 30 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,15
206	5.000	UND	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 40 X 12; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,16
207	20	L	CLOREXIDINA 2% SOL C/ 1000ML	13,81
208	30	L	DEGERMANTE ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE 1000ML	20,52
209	06	PCT	DESINCRUSTANTE (PACOTE DE 1KG)	16,08
210	1.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SOLUÇÃO ENTERAL	1,33
211	600	UND	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. EST. (ENDOCERVICA)	0,19
212	600	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	0,79
213	10	PÇ	ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.	77,62
214	200	RL	FITA ADESIVA CREPE FINA 19 MM X 50 MT	3,18
215	120	RL	FITA MICROPORE 25 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	4,44
216	20	RL	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	2,84



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

217	2.000	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	1,65
218	03	GL	GEL P/ E.C.G. E ULTRASSOM, GALAO COM 5 KG	20,41
219	50	UND	FITA PARA ECG 80 MM X 30	8,29
220	1.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,41
221	270	UND	SONDA URETRAL N.08 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,43
222	450	UND	SONDA URETRAL N.10 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,46
223	300	UND	SONDA URETRAL N.14 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,62
224	3.000	UND	AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	0,13
225	20	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"	28,95
226	100	RL	FITA ADESIVA CREPE LARGA 50 MM X 50 M	5,26
227	05	TUB	FIXADOR CITOLOGICO CELULAR SPRAY.	6,48
228	180	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,0	1,21
229	180	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,5	1,33
230	50	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES	16,54
231	120	RL	FITA MICROPORE 50 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	4,46
232	120	RL	FITA MICROPORE 12 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	1,49



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

233	100	UND	HEMOGARD SST II ADVANCE (TUBO SEPARADOR DE SORO 10 MM X 75 MM) 5,0 ML PLUS	1,08
234	01	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO 3MM (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	155,18
235	01	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO DE 4 MM (CAIXA C/10 UNIDADES)	165,18
236	02	PCT	GARROTE TIRA ELÁSTICA DESCARTÁVEL EM ROLO SEM LATEX 25 CM X 46 CM	32,40
237	50	RL	PAPEL PARA ECG 58 X 30	4,33
238	01	PÇ	PASTA BRANCA P/ EEG DIGITAL	74,92
239	09	PÇ	PERA PARA APARELHO DE ECG PRÉ-CORDIAL PEQUENA	4,05
240	50	PCT	REFIL LENÇOS UMEDECIDOS, PACOTES COM MÍNIMO DE 75 UNIDADES	6,94
241	10	UND	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML (SEM AGULHA)	2,82
242	270	UND	SONDA URETRAL N.06 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,59
243	100	UND	SONDA URETRAL N.16 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,88
244	100	UND	SONDA URETRAL N.18 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	0,92
245	50	UND	SONDA URETRAL N.20 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)	1,05
246	500	UND	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA DUPLA COM CLIPS	1,52
247	270	UND	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA	3,23
248	20	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 120 CM X 100 M	52,39
249	03	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 150 X 100	57,62
250	10	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 200x100	93,10
251	03	UND	CUBA RIM EM INOX - 26 X 12 CM, COM APROXIMADAMENTE 740 ML	33,33
252	01	UND	CUBA REDONDA 13 X 06 DE 500 ML EM INOX	20,02
253	01	L	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE IODOPOVIDONA 10% FRASCO 1000 ML	18,38
254	02	GL	GLUTARALDEIDO - GLUTARON 2 %, GALÃO DE 5 LITROS	64,45
255	2.000	UND	PRESERVATIVO LUBRIFICADO, MASCULINO, COM SELO DO INMETRO	0,43
256	100	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE COM GEL DE 8 ML ,COM TAMPA AMARELA PARA SOROLOGIA PARA HEPATITE	1,08
257	100	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE 3,5 ML	0,63
258	20	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTEÇÃO	6,30
259	02	PÇ	TENTACÂNULA DE 15 CM	11,64
260	50	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA VIRGENS	2,02
261	10	L	TINTURA DE BENJOIM	55,78
262	10	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML	28,75



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

263	70	UND	AGULHA VACUTAINER 25X7 COLETA, COR PRETA	0,35
264	100	UND	AGULHA VACUTAINER 25X8 (COLETA A VACUO), COR VERDE	0,36
265	1.000	UND	LAMINA DE EXTREMIDADE FOSCA (PAPANICOLAU)	0,10
266	150	UND	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)	11,60
267	05	PÇ	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	30,33
268	10	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM	17,84
269	03	PÇ	BANDEJA RETANGULAR INOX 40 X 28 X 02 CM	83,04
270	100	UND	CURATIVO ADESIVO, COM AÇÃO MICROBIANA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTERIL (TIPO BAND-AID)	0,34
271	20	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M	9,87
272	05	UND	FITA METRICA CORPORAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, 1,5 M DE COMPRIMENTO, 1,6 CM DE LARGURA E PONTAS EM METAL PARA GARANTIR DURABILIDADE	7,51
273	300	UND	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P: AS FRALDAS DESCARTÁVEIS DEVEM OFERECER: EXTRA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACT GEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ; ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL SUPER ABSORVENTE NA ÁREA DE DESCARGA DA URINA, GARANTINDO A TOTAL ABSORÇÃO EVITANDO O RETORNO DA URINA À SUPERFÍCIE NÃO PODENDO OCORRER O EMPELOTAMENTO DA FRALDA; BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA DA FRALDA PARA QUE O BEBÊ PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA VAZAMENTOS. AS FRALDAS DEVEM APRESENTAR: FORMATO ANATÔMICO PARA SE AJUSTAR AO CORPO DO BEBÊ, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E COM FAIXA DE AJUSTE COM INDICADORES QUE, ALÉM DE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DA FRALDA DIVERSAS VEZES, FACILITEM ENCONTRAR O PONTO DE AJUSTE CORRETO, AUMENTANDO AINDA MAIS O CONFORTO E PRATICIDADE. A FRALDA DEVE APRESENTAR ÓTIMA QUALIDADE, DURABILIDADE, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO OCASIONANDO IRRITABILIDADE CUTÂNEA. - VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.	0,58
274	70	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, TIPO COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)	1,55
275	10	UND	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 15 CM	13,01
276	10	UND	PINÇA KELLY RETA Nº12 CM	26,07
277	10	UND	TESOURA IRIS, PARA CIRURGIA PONTA RETA, 12 CM	16,57
278	250	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 10 ML, SILICONIZADO, EM VIDRO, SEM GEL	0,58
279	200	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PP COM	0,66



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			TAMPA PARA SOROLOGIA, TAMPA VERMELHA, SEM ATIVADOR.	
280	100	UND	TUBO PARA COLETA Á VACUO EM PP TAMPA CINZA 4 ML	8,32
281	300	PÇ	PINÇA CHERON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM UNICA	0,98
282	200	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 12	0,57
283	50	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 14	0,62
284	50	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 18	0,69
285	30	UND	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK (CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÕES LUER LOCK REVERSÍVEL (FÊMEA). CORPO TRANSPARENTEE CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE).	0,76
286	50	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA (K2E) 7.2 MG 4.0 ML 13 X 75 MM	0,60
287	50	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA 3,6MG (2 ML)	0,55
288	150	UND	TUBO VACUTAINER PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO K3 EDTA NÃO SILICONIZADO 4,0 ML 12,7 X 7,5 MM	0,37
289	400	UND	CURATIVO REDONDO, ANTI-SÉPTICO, PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COM ALMOFADA ABSORVENTE QUE ESTANCA A SAIDA DE SANGUE.	0,03
290	30	PCT	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	8,25
291	10	FR	GEL P/ECG E ULTRASSOM,GALÃO COM 1KG	5,01
292	10	PÇ	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14CM	11,10
293	10	UND	PINÇA KELLY RETA Nº 14 CM	21,35
294	250	UND	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	0,31
295	04	FR	SOLUÇÃO DE LUGOL (TESTE SHILER) ML	75,05
296	10	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM	15,35
297	10	UND	TESOURA MAYO RETA 15 CM	23,88
298	10	UND	TESOURA PONTA ROMBA DE PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIA	11,89
299	30	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS (DESCARPACK), COM DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA.	3,04
300	100	UND	TUBO TAMPA VERMELHA PARA COLETA Á VÁCUO SILICONIZADO EM PP - 5 ML	0,53
301	20	UND	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	48,33
302	05	UND	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX COM TRÊS LAMINAS RETAS (TAMANHO INFANTIL, MÉDIA E ADULTO), ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, COMPRIMENTO 65 CM.	582,65
303	120	UND	SONDA URETRAL N.04 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAME)	0,51
304	50	UND	BATERIA P/APARELHO DE GLICEMIA CR2032, 3 V	3,50



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			COM DURAÇÃO PROLONGADA	
305	100	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº20	0,62
306	150	TUB	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 8,5 ML, SILICONIZADO, COM GEL (8,5 ML)	0,93
307	100	UND	TUBO CRIOGÊNICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA DE POLIETILENO, FUNDO ARREDONDADO, COM PÉS QUE POSSIBILITE PARAR EM PÉ, CAPACIDADE DE 1,8ML A 2ML, DIÂMETRO DE 12,5MM E ALTURA TOTAL DE 48MM, COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS.	0,82
308	200	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES	22,36
309	200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº8 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 8 COM 49 CM ABERTA COM 2 FUROS; PACOTE COM 10 UNIDADES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	0,59
310	800	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº12 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 12 ABERTA COM 2 FUROS; EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	0,64
311	20	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS (PCT C/ 100 UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"	13,18
312	30	L	ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE TÓPICO 1.000 ML	26,48
313	200	UND	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL (50 CM X 50 CM) PRODUTO ATÓXIDO E HIPOALERGENICO. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE DE ATE O USO. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. DESCÁRTAVEL.	2,23
314	300	FR	ÁLCOOL ETILICO A 70%; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML; INDICACAO DE USO: ANTI-SÉPTICO, DESINFETANTE.	4,60
315	05	PÇ	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.	15,36
316	12	FR	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % FRASCO COM 1.000 ML	13,65
317	45	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL FEMININO	3,97



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			(PCT C/ 10)	
318	45	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL MASCULINO (PCT C/ 10)	4,12
319	200	UND	SERINGA HIPODÉRMICA BD COM AGULHA 0,38 X 13 - 1 ML - 27,5 - G1/2 - TUBERCULINA	0,70
320	20	RL	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M	168,66
321	3.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXG, INDICADA PARA CINTURA: DE 150 A 160 CM E PESO ACIMA DE 80 KG	1,50
322	5.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, COM FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE LATEX, ADESIVOS A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTE, INDICADA PARA CINTURA: 115 A 150 CM E PESO ACIMA DE 70 KG.	1,55

TERMO DE REFERÊNCIA

Da Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde de Descalvado/SP, solicita a realização de processo licitatório para o Registro de Preço, visando futura aquisição dos objetos destacados na solicitação nº 2020/003199, uma vez que esses materiais serão usados nas Unidades de Saúde do Município para um melhor atendimento à população e cumprir as normas da legislação.

Da Modalidade de Licitação

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2.006 e suas alterações, por entendermos tratar-se de um bens de consumo comuns.

Do Critério de Julgamento

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado 10 (dez) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e com o aceite do Setor Competente deste Município.

Do Registro de Preço

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Das Condições e Local de Entrega

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega dos objetos desta licitação deverá ser realizada no Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua XV de Novembro, nº 351-A, Centro, no município de Descalvado/SP.

Os produtos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses, e validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos produtos.

O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora da Ata.

A Licitante deverá constar em sua proposta qual a forma de apresentação primária e/ou secundária dos materiais e/ou produtos.

O fornecedor que sagrar-se vencedor deverá informar à Secretaria de Saúde a apresentação primária e/ou secundária que será entregue, para fins de execução dos itens, sem que reste saldo no empenho a ser liquidado.

Das Condições de Recebimento do Objeto

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de boa qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para recebimento. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

-**DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser Detentora da Ata para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser Detentora da Ata além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa Detentora da Ata deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

Da execução

A EXECUÇÃO se dará sob a forma de fornecimento eventual, futuro e parcelado, e deverá ser executado em conformidade com a proposta apresentada pela DETENTORA DA ATA, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, conforme consta em Edital.

Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.020 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, da seguinte Unidade: 1030102122.009, 1030102122.010, 1030102122.098, 1030202632.009, 1030202632.091, 1030302642.093, 1030202632.098, 1030502142.014, 1030102152.016 e 1030102152.017 - Categoria Econômica Elemento nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Da Fiscalização

O ÓRGÃO GERENCIADOR por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde exercerá o acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO dos produtos fornecidos, através de uma equipe constituída para esse fim.

A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo do ÓRGÃO GERENCIADOR, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Esclarecer, no máximo de 05(cinco) dias úteis, as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela DETENTORA DA ATA, ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA PROTOCOLADA;
- b) Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retificação, sempre por escrito e devidamente protocolado;
- c) Exigir da DETENTORA DA ATA o cumprimento integral dos serviços constantes do objeto deste instrumento Contratual;
- d) Emitir parecer para a liberação das faturas atreladas a análise e aceitação dos serviços contratado
- e) Dar permanente assistência à prestação dos serviços e dar solução aos problemas surgidos; e
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução dos produtos fornecidos.

Descalvado, 17 de setembro de 2.020.

Antônio Carlos Reschini

Prefeito



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O II

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2.020.

Modelo - Instrumento de Credenciamento/Procuração.

À

Prefeitura do Município de Descalvado
Rua José Quirino Ribeiro, nº 55,
Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo.
CEP: 13.690-000

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária....., inscrita no C.N.P.J(MF) sob o nº 00.000.071/0001-00, estabelecida à, nº 000, na cidade de.....Estado de neste ato representada pelo(a) Sr(a)., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr., RG nº, CPF(MF) nº 000.000.000-00, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no Processo Licitatório – **Pregão Eletrônico nº 002/2.020**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO III

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2.020.

Modelo de Proposta Comercial.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos produtos materiais	Marca ou Fabricante e nº registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2.250	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 7 LITROS (DESCARPACK)			
2	1.800	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
3	2.250	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
4	2.700	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
5	22.500	UND	POTE PLASTICO FOSCO C/TAMPA - COLETOR DE FEZES E URINA			
6	16.200	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
7	16.200	UND	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
8	18.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
9	180	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL,VERIFICADO PELO IMETRO BATERIA DE LONGA DURAÇÃO 100% RESISTENTE A ÁGUA.COM AVISO SONORO			
10	135	PÇ	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA, DIGITAL, COM CABO EXTENSOR			
11	135.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
12	1.800	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PACOTE COM 500 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
13	180	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 250X100			
14	10.800	UND	SONDA URETRAL N.12 P.V.C. ATÓXICO TOTALMENTE SILICONIZADO (TIPO EMBRAME)			
15	45	GL	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE,PROTEASE,LIPASE E CARBOHIDRASE.PRODUTO NOTIFICADO DE RISCO II,REGISTRO DA ANVISA/MS.DEVE ESTAR DE ACORDO COM LAUDOS E REGISTRO COM RDC55/12. NÃO SER ABRASIVO,PRODUZIR POUCA ESPUMA,FACILMENTE ENXAGUADA,SER BIODEGRADAVEL,REALIZAR DISPERSÃO RÁPIDA DA SUJIDADE,ATÓXICO,EMBALAGEM PLÁSTICA COM APRESENTAÇÃO 5000ML.			
16	27	UND	SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) AÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº0000269-25.2015.8.26.0160			
17	2.700	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, BICO ROSCA			
18	2.700	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO ROSCA			
19	2.700	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO			
20	4.500	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25x6 MM FIXA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL			
21	27	PÇ	OTOSCÓPIO DE METAL			
22	2.700	RL	PAPEL LENÇOL 70CMX50M - NÃO RECICLADO			
23	180	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"			
24	1.620	UND	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 01/ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

25	21.600	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
26	2.700	UND	TESTE DE GRAVIDEZ TIRAS 25 mUI/mL - SORO/URINA IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NO SORO E URINA. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS			
27	1.080	PCT	ATADURA DE CREPE 08CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
28	1.350	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
29	1.350	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
30	1.260	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
31	900	PÇ	ÁLCOOL 70% GLICERINADO 500 ML EM GEL			
32	270	FR	ALMOTOLIA AMBAR; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.			
33	270	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.			
34	900	PCT	ATADURA DE CREPE 06CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
35	1.350	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M.BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
36	900	PÇ	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 13 LITROS (DESCARPACK)			
37	1.350	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE			
38	90	RL	FILME PARA ULTRASSOM MODELO UPP-110 HG (110MMX18M) TYPE -V (HIGH GLOSSY)			
39	315	L	AGUA OXIGENADA; CONCENTRACAO DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO; INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO			
40	4.500	UND	AGULHA 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
41	10.800	UND	AGULHA 25 X 07 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 07; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

42	10.800	UND	AGULHA 25 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
43	27.000	UND	AGULHA 30 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 7; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
44	16.200	UND	AGULHA 30 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
45	4.500	UND	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 40 X 12; EMBALADO EM MATERIAL			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
46	180	L	CLOREXIDINA 2% SOL C/ 1000ML			
47	270	L	DEGERMANTE ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE 1000ML			
48	54	PCT	DESINCRUSTANTE (PACOTE DE 1KG)			
49	9.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SOLUÇÃO ENTERAL			
50	5.400	UND	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. EST. (ENDOCERVICA)			
51	5.400	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO			
52	90	PÇ	ESTETOSCOPIO ADULTO, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.			
53	1.800	RL	FITA ADESIVA CREPE FINA 19 MM X 50 MT			
54	1.080	RL	FITA MICROPORE 25 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
55	180	RL	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30			
56	18.000	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML			
57	27	GL	GEL P/ E.C.G. E ULTRASSOM, GALAO COM 5 KG			
58	450	UND	FITA PARA ECG 80 MM X 30			
59	9.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
60	2.430	UND	SONDA URETRAL N.08 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
61	4.050	UND	SONDA URETRAL N.10 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

62	2.700	UND	SONDA URETRAL N.14 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
63	27.000	UND	AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
64	180	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"			
65	900	RL	FITA ADESIVA CREPE LARGA 50 MM X 50 M			
66	45	TUB	FIXADOR CITOLOGICO CELULAR SPRAY.			
67	1.620	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,0			
68	1.620	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,5			
69	450	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
70	1.080	RL	FITA MICROPORE 50 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
71	1.080	RL	FITA MICROPORE 12 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
72	900	UND	HEMOGARD SST II ADVANCE (TUBO SEPARADOR DE SORO 10 MM X 75 MM) 5,0 ML PLUS			
73	04	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO 3MM (CAIXA C/ 10 UNIDADES)			
74	04	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO DE 4 MM (CAIXA C/10			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			UNIDADES)			
75	07	PCT	GARROTE TIRA ELÁSTICA DESCARTÁVEL EM ROLO SEM LATEX 25 CM X 46 CM			
76	450	RL	PAPEL PARA ECG 58 X 30			
77	03	PÇ	PASTA BRANCA P/ EEG DIGITAL			
78	81	PÇ	PERA PARA APARELHO DE ECG PRÉ- CORDIAL PEQUENA			
79	450	PCT	REFIL LENÇOS UMEDECIDOS, PACOTES COM MÍNIMO DE 75 UNIDADES			
80	90	UND	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML (SEM AGULHA)			
81	2.430	UND	SONDA URETRAL N.06 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
82	900	UND	SONDA URETRAL N.16 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
83	900	UND	SONDA URETRAL N.18 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
84	450	UND	SONDA URETRAL N.20 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
85	4.500	UND	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA DUPLA COM CLIPS			
86	2.430	UND	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA			
87	180	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 120 CM X 100 M			
88	27	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 150 X 100			
89	90	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 200x100			
90	27	UND	CUBA RIM EM INOX - 26 X 12 CM, COM APROXIMADAMENTE 740 ML			
91	09	UND	CUBA REDONDA 13 X 06 DE 500 ML EM INOX			
92	90	L	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE IODOPOVIDONA 10% FRASCO 1000 ML			
93	18	GL	GLUTARALDEIDO - GLUTARON 2 %, GALÃO DE 5 LITROS			
94	18.000	UND	PRESERVATIVO LUBRIFICADO, MASCULINO, COM SELO DO INMETRO			
95	900	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE COM GEL DE 8 ML ,COM TAMPA AMARELA PARA SOROLOGIA PARA HEPATITE			
96	90	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE 3,5 ML			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

97	180	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTEÇÃO			
98	18	PÇ	TENTACÂNULA DE 15 CM			
99	450	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA VIRGENS			
100	90	L	TINTURA DE BENJOIM			
101	90	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML			
102	630	UND	AGULHA VACUTAINER 25X7 COLETA, COR PRETA			
103	900	UND	AGULHA VACUTAINER 25X8 (COLETA A VACUO), COR VERDE			
104	9.000	UND	LAMINA DE EXTREMIDADE FOSCA (PAPANICOLAU)			
105	1.350	UND	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)			
106	45	PÇ	PORTA AGULHA MAYO 16 CM			
107	90	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM			
108	27	PÇ	BANDEJA RETANGULAR INOX 40 X 28 X 02 CM			
109	900	UND	CURATIVO ADESIVO, COM AÇÃO MICROBIANA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTERIL (TIPO BAND-AID)			
110	180	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M			
111	45	UND	FITA METRICA CORPORAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, 1,5 M DE COMPRIMENTO, 1,6 CM DE LARGURA E PONTAS EM METAL PARA GARANTIR DURABILIDADE			
112	2.700	UND	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P: AS FRALDAS DESCARTÁVEIS DEVEM OFERECER: EXTRA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACT GEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ; ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL SUPER ABSORVENTE NA ÁREA DE DESCARGA DA URINA, GARANTINDO A TOTAL ABSORÇÃO EVITANDO O RETORNO DA URINA À SUPERFÍCIE NÃO PODENDO OCORRER O EMPELOTAMENTO DA FRALDA; BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA DA FRALDA PARA QUE O BEBÊ PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA VAZAMENTOS. AS FRALDAS DEVEM APRESENTAR: FORMATO ANATÔMICO PARA SE AJUSTAR AO CORPO DO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			BEBÊ, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E COM FAIXA DE AJUSTE COM INDICADORES QUE, ALÉM DE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DA FRALDA DIVERSAS VEZES, FACILITEM ENCONTRAR O PONTO DE AJUSTE CORRETO, AUMENTANDO AINDA MAIS O CONFORTO E PRATICIDADE. A FRALDA DEVE APRESENTAR ÓTIMA QUALIDADE, DURABILIDADE, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO OCASIONANDO IRRITABILIDADE CUTÂNEA. - VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.			
113	630	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, TIPO COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)			
114	90	UND	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 15 CM			
115	90	UND	PINÇA KELLY RETA Nº12 CM			
116	90	UND	TESOURA IRIS, PARA CIRURGIA PONTA RETA, 12 CM			
117	2.250	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 10 ML, SILICONIZADO, EM VIDRO, SEM GEL			
118	1.800	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PP COM TAMPA PARA SOROLOGIA, TAMPA VERMELHA, SEM ATIVADOR.			
119	900	UND	TUBO PARA COLETA À VACUO EM PP TAMPA CINZA 4 ML			
120	2.700	PÇ	PINÇA CHERON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM ÚNICA			
121	1.800	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 12			
122	450	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 14			
123	450	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 18			
124	270	UND	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK (CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÕES LUER LOCK REVERSÍVEL (FÊMEA). CORPO TRANSPARENTEE CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE).			
125	450	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA (K2E) 7.2 MG 4.0 ML 13 X 75 MM			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

126	450	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA 3,6MG (2 ML)			
127	1.350	UND	TUBO VACUTAINER PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO K3 EDTA NÃO SILICONIZADO 4,0 ML 12,7 X 7,5 MM			
128	3.600	UND	CURATIVO REDONDO, ANTI-SÉPTICO, PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COM ALMOFADA ABSORVENTE QUE ESTANCA A SAÍDA DE SANGUE.			
129	270	PCT	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100			
130	90	FR	GEL P/ECG E ULTRASSOM, GALÃO COM 1KG			
131	90	PÇ	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14CM			
132	90	UND	PINÇA KELLY RETA Nº 14 CM			
133	2.250	UND	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
134	36	FR	SOLUÇÃO DE LUGOL (TESTE SHILER) ML			
135	90	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM			
136	90	UND	TESOURA MAYO RETA 15 CM			
137	90	UND	TESOURA PONTA ROMBA DE PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIA			
138	270	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS (DESCARPACK), COM DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA.			
139	900	UND	TUBO TAMPA VERMELHA PARA COLETA À VÁCUO SILICONIZADO EM PP - 5 ML			
140	180	UND	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO			
141	45	UND	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX COM TRÊS LAMINAS RETAS (TAMANHO INFANTIL, MÉDIA E ADULTO), ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, COMPRIMENTO 65 CM.			
142	1.080	UND	SONDA URETRAL N.04 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAME)			
143	450	UND	BATERIA P/APARELHO DE GLICEMIA CR2032, 3 V COM DURAÇÃO PROLONGADA			
144	900	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº20			
145	1.350	TUB	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 8,5 ML, SILICONIZADO, COM GEL (8,5 ML)			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

146	900	UND	TUBO CRIOGÊNICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA DE POLIETILENO, FUNDO ARREDONDADO, COM PÉS QUE POSSIBILITE PARAR EM PÉ, CAPACIDADE DE 1,8ML A 2ML, DIÂMETRO DE 12,5MM E ALTURA TOTAL DE 48MM, COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS.			
147	1.800	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
148	1.800	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº8 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 8 COM 49 CM ABERTA COM 2 FUROS; PACOTE COM 10 UNIDADES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA			
149	7.200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº12 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 12 ABERTA COM 2 FUROS; EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA			
150	180	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS (PCT C/ 100 UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"			
151	270	L	ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE TÓPICO 1.000 ML			
152	1.800	UND	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL (50 CM X 50 CM) PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE DE ATE O USO. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. DESCÁRTAVEL.			
153	2.700	FR	ÁLCOOL ETILICO A 70%; CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML; INDICACAO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE.			
154	45	PÇ	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.			
155	108	FR	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % FRASCO COM 1.000 ML			
156	405	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL FEMININO (PCT C/ 10)			
157	405	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL MASCULINO (PCT C/ 10)			
158	1.800	UND	SERINGA HIPODÉRMICA BD COM AGULHA 0,38 X 13 - 1 ML - 27,5 - G1/2 - TUBERCULINA			
159	180	RL	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M			
160	27.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXG, INDICADA PARA CINTURA: DE 150 A 160 CM E PESO ACIMA DE 80 KG			
161	45.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, COM FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE LATEX, ADESIVOS A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTE, INDICADA PARA CINTURA: 115 A 150 CM E PESO ACIMA DE 70 KG.			

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos produtos materiais	Marca ou Fabricante e nº registro	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
162	250	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 7 LITROS (DESCARPACK)			
163	200	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

164	250	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
165	300	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
166	2.500	UND	POTE PLASTICO FOSCO C/TAMPA - COLETOR DE FEZES E URINA			
167	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
168	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
169	2.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML(SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
170	20	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL,VERIFICADO PELO IMETRO BATERIA DE LONGA DURAÇÃO 100% RESISTENTE A ÁGUA.COM AVISO SONORO			
171	15	PÇ	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA, DIGITAL, COM CABO EXTENSOR			
172	15.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
173	200	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO ENTRELAÇADOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDIDA ABERTA 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR 13.386 E 13.387, COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PERFEITO ACABAMENTO, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, ISENTA DE IMPUREZAS, PRODUZIDAS COM ABSOLUTAS NORMAS DE HIGIENE, COR BRANCO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
174	20	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 250X100			
175	1.200	UND	SONDA URETRAL N.12 P.V.C. ATÓXICO TOTALMENTE SILICONIZADO (TIPO EMBRAME)			
176	05	GL	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE,PROTEASE,LIPASE E CARBOHIDRASE.PRODUTO NOTIFICADO DE RISCO II,REGISTRO DA ANVISA/MS.DEVE ESTAR DE ACORDO COM LAUDOS E REGISTRO COM RDC55/12. NÃO SER ABRASIVO,PRODUZIR POUCA ESPUMA,FACILMENTE ENXAGUADA,SER BIODEGRADAVEL,REALIZAR DISPERSÃO RÁPIDA DA SUJIDADE,ATÓXICO,EMBALAGEM PLÁSTICA COM APRESENTAÇÃO 5000ML.			
177	03	UND	SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) AÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº0000269-25.2015.8.26.0160			
178	300	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, BICO ROSCA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

179	300	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML BICO ROSCA			
180	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO			
181	500	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25x6 MM FIXA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL			
182	03	PÇ	OTOSCÓPIO DE METAL			
183	300	RL	PAPEL LENÇOL 70CMX50M - NÃO RECICLADO			
184	20	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"			
185	180	UND	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 01/ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
186	2.400	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (SEM AGULHA), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
187	300	UND	TESTE DE GRAVIDEZ TIRAS 25 mUI/mL - SORO/URINA IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NO SORO E URINA. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS			
188	120	PCT	ATADURA DE CREPE 08CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
189	150	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
190	150	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
191	140	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

192	100	PÇ	ÁLCOOL 70% GLICERINADO 500 ML EM GEL			
193	30	FR	ALMOTOLIA AMBAR; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.			
194	30	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE; RESISTENTE A QUEDA; COM BICO RETO; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.			
195	100	PCT	ATADURA DE CREPE 06CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
196	150	PCT	ATADURA DE CREPE 12CM 13/CM2 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM TECIDOS 100% ALGODÃO TAMANHO 1,80 M. BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS			
197	100	PÇ	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 13 LITROS (DESCARPACK)			
198	150	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE			
199	10	RL	FILME PARA ULTRASSOM MODELO UPP-110 HG (110MMX18M) TYPE -V (HIGH GLOSSY)			
200	35	L	AGUA OXIGENADA; CONCENTRACAO DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO; INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO			
201	500	UND	AGULHA 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

202	1.200	UND	AGULHA 25 X 07 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 07; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
203	1.200	UND	AGULHA 25 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 25 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
204	3.000	UND	AGULHA 30 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 7; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
205	1.800	UND	AGULHA 30 X 8 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 30 X 8; EMBALADO EM MATERIAL QUE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
206	5.000	UND	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSOES DE 40 X 12; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
207	20	L	CLOREXIDINA 2% SOL C/ 1000ML			
208	30	L	DEGERMANTE ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE 1000ML			
209	06	PCT	DESINCRUSTANTE (PACOTE DE 1KG)			
210	1.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SOLUÇÃO ENTERAL			
211	600	UND	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. EST. (ENDOCERVICA)			
212	600	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO			
213	10	PÇ	ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.			
214	200	RL	FITA ADESIVA CREPE FINA 19 MM X 50 MT			
215	120	RL	FITA MICROPORE 25 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
216	20	RL	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30			
217	2.000	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML			
218	03	GL	GEL P/ E.C.G. E ULTRASSOM, GALAO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			COM 5 KG			
219	50	UND	FITA PARA ECG 80 MM X 30			
220	1.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML (SEM AGULHA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
221	270	UND	SONDA URETRAL N.08 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
222	450	UND	SONDA URETRAL N.10 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
223	300	UND	SONDA URETRAL N.14 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
224	3.000	UND	AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM ACO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
225	20	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS (PCT C/ 100UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"			
226	100	RL	FITA ADESIVA CREPE LARGA 50 MM X 50 M			
227	05	TUB	FIXADOR CITOLOGICO CELULAR SPRAY.			
228	180	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,0			
229	180	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA N.8,5			
230	50	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
231	120	RL	FITA MICROPORE 50 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

232	120	RL	FITA MICROPORE 12 MM X 10 MT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.			
233	100	UND	HEMOGARD SST II ADVANCE (TUBO SEPARADOR DE SORO 10 MM X 75 MM) 5,0 ML PLUS			
234	01	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO 3MM (CAIXA C/ 10 UNIDADES)			
235	01	CX	LÂMINA CIRCULAR DE BISTURI ACOPLADA - PUNCH PARA BIÓPSIA DIÂMETRO DE 4 MM (CAIXA C/10 UNIDADES)			
236	02	PCT	GARROTE TIRA ELÁSTICA DESCARTÁVEL EM ROLO SEM LATEX 25 CM X 46 CM			
237	50	RL	PAPEL PARA ECG 58 X 30			
238	01	PÇ	PASTA BRANCA P/ EEG DIGITAL			
239	09	PÇ	PERA PARA APARELHO DE ECG PRÉ- CORDIAL PEQUENA			
240	50	PCT	REFIL LENÇOS UMEDECIDOS, PACOTES COM MÍNIMO DE 75 UNIDADES			
241	10	UND	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML (SEM AGULHA)			
242	270	UND	SONDA URETRAL N.06 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
243	100	UND	SONDA URETRAL N.16 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
244	100	UND	SONDA URETRAL N.18 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
245	50	UND	SONDA URETRAL N.20 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
246	500	UND	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA DUPLA COM CLIPS			
247	270	UND	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA			
248	20	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 120 CM X 100 M			
249	03	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 150 X 100			
250	10	UND	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 200x100			
251	03	UND	CUBA RIM EM INOX - 26 X 12 CM, COM APROXIMADAMENTE 740 ML			
252	01	UND	CUBA REDONDA 13 X 06 DE 500 ML EM INOX			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

253	01	L	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE IODOPOVIDONA 10% FRASCO 1000 ML			
254	02	GL	GLUTARALDEIDO - GLUTARON 2 %, GALÃO DE 5 LITROS			
255	2.000	UND	PRESERVATIVO LUBRIFICADO, MASCULINO, COM SELO DO INMETRO			
256	100	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE COM GEL DE 8 ML ,COM TAMPA AMARELA PARA SOROLOGIA PARA HEPATITE			
257	100	UND	TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE 3,5 ML			
258	20	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTEÇÃO			
259	02	PÇ	TENTACÂNULA DE 15 CM			
260	50	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA VIRGENS			
261	10	L	TINTURA DE BENJOIM			
262	10	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML			
263	70	UND	AGULHA VACUTAINER 25X7 COLETA, COR PRETA			
264	100	UND	AGULHA VACUTAINER 25X8 (COLETA A VACUO), COR VERDE			
265	1.000	UND	LAMINA DE EXTREMIDADE FOSCA (PAPANICOLAU)			
266	150	UND	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)			
267	05	PÇ	PORTA AGULHA MAYO 16 CM			
268	10	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM			
269	03	PÇ	BANDEJA RETANGULAR INOX 40 X 28 X 02 CM			
270	100	UND	CURATIVO ADESIVO, COM AÇÃO MICROBIANA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTERIL (TIPO BAND-AID)			
271	20	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M			
272	05	UND	FITA METRICA CORPORAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, 1,5 M DE COMPRIMENTO, 1,6 CM DE LARGURA E PONTAS EM METAL PARA GARANTIR DURABILIDADE			
273	300	UND	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P: AS FRALDAS DESCARTÁVEIS DEVEM OFERECER: EXTRA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACT GEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ;			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL SUPER ABSORVENTE NA ÁREA DE DESCARGA DA URINA, GARANTINDO A TOTAL ABSORÇÃO EVITANDO O RETORNO DA URINA À SUPERFÍCIE NÃO PODENDO OCORRER O EMPELOTAMENTO DA FRALDA; BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA DA FRALDA PARA QUE O BEBÊ PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA VAZAMENTOS. AS FRALDAS DEVEM APRESENTAR: FORMATO ANATÔMICO PARA SE AJUSTAR AO CORPO DO BEBÊ, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E COM FAIXA DE AJUSTE COM INDICADORES QUE, ALÉM DE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DA FRALDA DIVERSAS VEZES, FACILITEM ENCONTRAR O PONTO DE AJUSTE CORRETO, AUMENTANDO AINDA MAIS O CONFORTO E PRATICIDADE. A FRALDA DEVE APRESENTAR ÓTIMA QUALIDADE, DURABILIDADE, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO OCASIONANDO IRRITABILIDADE CUTÂNEA. - VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.			
274	70	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, TIPO COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)			
275	10	UND	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 15 CM			
276	10	UND	PINÇA KELLY RETA Nº12 CM			
277	10	UND	TESOURA IRIS, PARA CIRURGIA PONTA RETA, 12 CM			
278	250	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 10 ML, SILICONIZADO, EM VIDRO, SEM GEL			
279	200	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PP COM TAMPA PARA SOROLOGIA, TAMPA VERMELHA, SEM ATIVADOR.			
280	100	UND	TUBO PARA COLETA Á VACUO EM PP TAMPA CINZA 4 ML			
281	300	PÇ	PINÇA CHERON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM UNICA			
282	200	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 12			
283	50	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 14			
284	50	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 18			
285	30	UND	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK (CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÕES LUER LOCK REVERSÍVEL (FÊMEA). CORPO TRANSPARENTEE CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE).			
286	50	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA (K2E) 7.2 MG 4.0 ML 13 X 75 MM			
287	50	UND	TUBO VACUTAINER K2 EDTA 3,6MG (2 ML)			
288	150	UND	TUBO VACUTAINER PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO K3 EDTA NÃO SILICONIZADO 4,0 ML 12,7 X 7,5 MM			
289	400	UND	CURATIVO REDONDO, ANTI-SÉPTICO, PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COM ALMOFADA ABSORVENTE QUE ESTANCA A SAÍDA DE SANGUE.			
290	30	PCT	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100			
291	10	FR	GEL P/ECG E ULTRASSOM, GALÃO COM 1KG			
292	10	PÇ	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14CM			
293	10	UND	PINÇA KELLY RETA Nº 14 CM			
294	250	UND	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
295	04	FR	SOLUÇÃO DE LUGOL (TESTE SHILER) ML			
296	10	UND	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12 CM			
297	10	UND	TESOURA MAYO RETA 15 CM			
298	10	UND	TESOURA PONTA ROMBA DE PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIA			
299	30	UND	COLETOR DE MATERIAL DESCARTAVEL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS (DESCARPACK), COM DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA.			
300	100	UND	TUBO TAMPA VERMELHA PARA COLETA Á VÁCUO SILICONIZADO EM PP - 5 ML			
301	20	UND	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO			
302	05	UND	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX COM TRÊS LAMINAS RETAS (TAMANHO INFANTIL, MÉDIA E ADULTO), ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, COMPRIMENTO 65 CM.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

303	120	UND	SONDA URETRAL N.04 P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO (TIPO EMBRAMED)			
304	50	UND	BATERIA P/APARELHO DE GLICEMIA CR2032, 3 V COM DURAÇÃO PROLONGADA			
305	100	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº20			
306	150	TUB	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO CAPACIDADE DE 8,5 ML, SILICONIZADO, COM GEL (8,5 ML)			
307	100	UND	TUBO CRIOGÊNICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA DE POLIETILENO, FUNDO ARREDONDADO, COM PÉS QUE POSSIBILITE PARAR EM PÉ, CAPACIDADE DE 1,8ML A 2ML, DIÂMETRO DE 12,5MM E ALTURA TOTAL DE 48MM, COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS.			
308	200	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
309	200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº8 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 8 COM 49 CM ABERTA COM 2 FUROS; PACOTE COM 10 UNIDADES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA			
310	800	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº12 TUBO PVC ATÓXICO, FLEXIVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE Nº 12 ABERTA COM 2 FUROS; EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA			
311	20	PCT	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS (PCT C/ 100 UND) COM A IDENTIFICAÇÃO "LIXO INFECTANTE"			
312	30	L	ANTI-SÉPTICO, TIPO DERMODINE TÓPICO 1.000 ML			
313	200	UND	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL (50 CM X 50 CM) PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE DE ATE O			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			USO. ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO. DESCARTÁVEL.			
314	300	FR	ÁLCOOL ETILICO A 70%; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1.000 ML; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE.			
315	05	PÇ	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHA RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA.			
316	12	FR	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % FRASCO COM 1.000 ML			
317	45	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL FEMININO (PCT C/ 10)			
318	45	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL MASCULINO (PCT C/ 10)			
319	200	UND	SERINGA HIPODÉRMICA BD COM AGULHA 0,38 X 13 - 1 ML - 27,5 - G1/2 - TUBERCULINA			
320	20	RL	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100 M			
321	3.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXG, INDICADA PARA CINTURA: DE 150 A 160 CM E PESO ACIMA DE 80 KG			
322	5.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, COM FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE LATEX, ADESIVOS A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTE, INDICADA PARA CINTURA: 115 A 150 CM E PESO ACIMA DE 70 KG.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

Prazo de validade da proposta

Prazo de entrega

Local de entrega

Forma de pagamento

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

Cargo do responsável/procurador

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O I V

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

Modelo de Declaração - Concordância com o Edital.

À

Prefeitura do Município de Descalvado
Rua José Quirino Ribeiro, nº 55.
Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo
CEP: 13.690-000

A signatária, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.071/0001-00, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 002/2.020** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O V

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

Modelo de Declaração - Regularidade com o Ministério Do Trabalho.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.

Pregão Eletrônico nº 002/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.071/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O VI

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

Modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.071/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O V I I

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

Modelo de Declaração
(ME e EPP – LC nº 123/06 e suas alterações)

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Pregão Eletrônico nº 002/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de XXXXXXX. Estado de XXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro XXXXX, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.071/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório e cumprirá com requisitos de regularidade fiscal, no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O VIII

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

Modelo de Declaração (Do Prazo de Validade dos Produtos).

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de XXXXXXX. Estado de XXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXX, n.º 000, Bairro XXXXX, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.071/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que os produtos propostos serão entregue com seus **prazos de validades iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade, conforme o prazo de validade da ficha técnica de cada produto**, contados da data da entrega, propriamente dita, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciado a substituição dos produtos em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da recusa no recebimento.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

ASSINATURA

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

ANEXO IX

PROCESSO Nº 071/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº zzz/2.020.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO***, com sede a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Bairro Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.732.442/0001-23, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ***Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX***, e de outro lado a empresa ***XXXXXXXXXXXX***, estabelecida à XXXXXXXX, nº 000, na cidade de XXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, CEP nº XXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXX, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato pelo Sr. ***XXXXXXXXXX***, portador da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o ***Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Descalvado, Estado de São Paulo***, descrita na cláusula primeira deste instrumento, em razão do ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.020***, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. A DETENTORA DA ATA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, os produtos constantes da Cláusula IV da presente Ata e conforme Autorização de Fornecimento Parcial que será enviada pela Seção de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos produtos destinados à Secretaria de Saúde, objeto do ANEXO I, somente será efetuada, de maneira parcelada, obedecido ao consumo médio, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria de Saúde, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, sendo o prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento, admitida prorrogação, desde que, prévia e devidamente justificada.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

2.2. Os produtos, objeto deste Edital, serão recebidos no **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 351-A, CENTRO**, das 07 às 10 horas e das 13 às 16 horas, pelo responsável do Setor, o qual vistoriará os produtos, verificando-se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Edital.

2.2.1. Os produtos deverão ser entregues com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, e as instruções de uso deverão estar escritas em português.

2.2.2. Ficará a cargo de o proponente provar que o produto, objeto da presente licitação, não está sujeito ao regime de vigilância sanitária, através de declaração da empresa licitante e comprovação através de indicação do produto na listagem de materiais e equipamentos não sujeitos ao regime de vigilância sanitária disponibilizada no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), ou qualquer outro documento comprobatório.

2.2.3. A data de validade no ato da entrega deve ser igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade, constante da ficha técnica do produto;

2.3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a empresa vencedora da Licitação, obrigar-se-á trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

2.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com o Edital.

2.5. A empresa vencedora se compromete a fornecer os produtos, com prioridade de atendimento, tendo em vista o interesse público.

2.6. Os produtos que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas neste Edital. Caso algum produto não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de 5 (cinco) dias corridos contados da solicitação feita pela Secretaria da Saúde não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.7. O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, embalagem e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o produto será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, a ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

a) se disser respeito à especificação, rejeição por qualquer um dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços, **no valor global estimado de R\$ 0,00 (XXXX)**, decorrente dos seguintes preços unitários e totais registrados, expressos em moeda corrente, para os produtos, válidos para a data de encerramento da licitação:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do produto	Marca ou Fabricante e Nº Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxx	xx,xx	Xxxxx,xx
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxx	xx,xx	Xxxxx,xx

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE

5.1. O **pagamento será realizado em até 10 (dez) dias**, contados da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2. A Prefeitura efetuará pagamento através de: nas modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "duplicata em carteira".

5.3. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação, se obriga, a manter e fornecer à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado (SP), as provas de regularidade com a Seguridade Social (CND) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com o Ministério do Trabalho (CND), atualizadas;

5.3.1 - a ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

5.3.2 - na ocorrência do bloqueio, e consequente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis.

5.4. Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2. Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA DA ATA, e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá na penalidade prevista neste instrumento.

6.3. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

6.3.1. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2. Os produtos deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a DETENTORA DA ATA solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos *ex nunc*, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço as parcelas já recebidas.

6.3.3. O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a DETENTORA DA ATA às sanções contratuais e editalícias.

6.4. A obrigatoriedade da futura DETENTORA DA ATA em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigará para todo o período do contrato, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO CONTRATUAL E DOS ACRÉSCIMOS

7.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

7.2. O prazo indicado no Item 7.1., não poderá ser estendido conforme consta no Art. 15 §3º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

7.3. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12 § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente do cumprimento deste procedimento licitatório será empenhada nos exercícios de 2.020 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.3000 (Material de Consumo), pertencentes à Secretaria de Saúde do Município:

→ Funcionais Programáticas nº: 1030102122.009, 1030102122.010, 1030102122.098, 1030202632.009, 1030202632.091, 1030302642.093, 1030202632.098, 1030502142.014, 1030102152.016 e 1030102152.017.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. São responsabilidades da DETENTORA DA ATA:

9.1.1. o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades solicitadas, acrescidas se necessário;

9.1.2. durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

9.1.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo, inclusive, no que se refere à manutenção das condições de habilitação iniciais, com a apresentação periódica das respectivas certidões como prova de regularidade fiscal e trabalhista;

9.1.4. o fiel cumprimento dos termos constantes no Anexo I, em especial quanto as condições de fiscalização e recebimento do objeto, independente de transcrições.

9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1. manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2. pagar à DETENTORA DA ATA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a.) advertência;

b.) multa;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

c.) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d.) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior;

10.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis.

10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

10.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

10.3. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição;

10.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

10.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente ATA poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Descalvado/SP:

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à DETENTORA DA ATA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

11.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

11.2. A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº 8.666/93 além do disposto no artigo 13 e incisos do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1. Vinculam-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas desta ATA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Descalvado, de de 2.020.

Prefeitura do Município de Descalvado

Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO X

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ZZZ/2.020.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

ADVOGADO / Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DESCALVADO, xx DE xxxxx DE 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: xxxxxxx

Cargo: xxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Pela DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Advogado/nº OAB/ e-mail.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Descalvado, 17 de setembro de 2020.

Ref.: Informações para o cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos a junto a Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **Sede da empresa participante**, e se for o caso, apresentar **da Filial** que realizará o faturamento e entrega do produto.

Razão Social da Empresa: _____

Inscrita no CNPJ.(MF) sob n.º _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, n.º _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP n.º _____ Telefones: () _____ - Fax: () _____

e-mail: _____ site: _____

Nome do(a) proprietário(a) que assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa, exemplo: Diretor Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: n.º _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F (MF) n.º _____ - Outros: _____

Esclarecemos que as informações acima são para efeito de cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento.

Atenciosamente.

Antônio Carlos Reschini
Prefeito